ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução das instalações elétricas de baixa tensão nos três galpões localizados no Parque Municipal de Exposições do Município de Ponte Serrada – SC, situado na Rua Hermínio David Frighetto, Bairro Industrial.

As edificações possuem área total aproximada de 1.162,40 m², sendo compostas por três galpões destinados à realização de eventos, exposições, feiras e demais atividades de interesse público promovidas pelo município. No entanto, para que essas estruturas possam ser utilizadas de forma segura e adequada, torna-se necessária a implantação completa do sistema de instalações elétricas.

A contratação tem como finalidade garantir a infraestrutura elétrica adequada para o funcionamento dos galpões, possibilitando a instalação de iluminação, tomadas, equipamentos elétricos e demais dispositivos necessários ao pleno uso das edificações. Além disso, busca-se assegurar que as instalações sejam executadas de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo segurança, eficiência e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais necessários e a execução da mão de obra especializada para implantação das instalações elétricas de baixa tensão nos três galpões do Parque Municipal de Exposições.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos elétricos, memorial descritivo e demais documentos técnicos elaborados para a obra, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, bem como as normas de segurança previstas na NR-10 e as exigências da concessionária de energia elétrica.

A empresa contratada deverá possuir responsável técnico legalmente habilitado para execução de serviços de engenharia, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com atribuições compatíveis para execução de instalações elétricas.

Antes do início da execução dos serviços, a empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução da obra, devidamente registrada no CREA, referente aos serviços objeto da contratação. A ART deverá abranger todas as etapas da execução das instalações elétricas, garantindo que os serviços sejam realizados de acordo com os projetos técnicos e normas vigentes.

Os materiais empregados deverão possuir certificação de qualidade e atender aos padrões técnicos exigidos pelas normas brasileiras aplicáveis, garantindo durabilidade, segurança e eficiência das instalações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades necessárias para execução das instalações elétricas foram definidas com base nos projetos elétricos e nas especificações técnicas elaboradas para os três galpões do Parque Municipal de Exposições.

Foram considerados os serviços relacionados à entrada de energia, quadros de distribuição, dispositivos de proteção, infraestrutura elétrica com eletrodutos e eletrocalhas, condutores elétricos, luminárias, tomadas, interruptores, sistema de aterramento, iluminação de emergência e equipamentos de segurança contra incêndio.

As quantidades detalhadas de cada item encontram-se devidamente especificadas na planilha orçamentária que integra os documentos técnicos da contratação, elaborada com base nas necessidades previstas nos projetos e memorial descritivo das instalações elétricas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado considerando as soluções disponíveis para execução de serviços de instalações elétricas de baixa tensão, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

Verificou-se que o Município possui atas de registro de preços para fornecimento de materiais elétricos e contratação de profissionais eletricistas. Contudo, tais contratações atendem demandas rotineiras de manutenção predial e fornecimento de materiais de forma isolada, não contemplando a execução completa das instalações elétricas projetadas para os galpões do Parque Municipal de Exposições.

A execução da instalação elétrica exige a realização de serviços integrados, envolvendo fornecimento de materiais, montagem da infraestrutura elétrica, instalação de quadros, dispositivos de proteção, sistema de aterramento, luminárias, iluminação de emergência e demais componentes previstos no projeto elétrico.

Dessa forma, a utilização dos contratos já existentes mostrar-se-ia tecnicamente inadequada, pois exigiria a fragmentação da execução, aumentando o risco de incompatibilidades técnicas, dificuldades de responsabilização e prejuízo à eficiência da obra.

Verificou-se, ainda, que existem empresas especializadas no mercado capazes de executar os serviços necessários, atendendo às exigências técnicas estabelecidas para este tipo de obra. A contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada para garantir a correta execução das instalações elétricas, considerando a complexidade técnica do serviço e a necessidade de observância das normas de segurança e qualidade.

Nesse contexto, a solução adotada consiste na contratação de empresa para execução completa dos serviços, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, prática comum em obras públicas e que permite maior controle da qualidade da execução e compatibilidade entre os materiais utilizados e os serviços realizados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em planilha orçamentária detalhada, considerando os quantitativos definidos no projeto elétrico e os custos referenciais de mercado para execução de serviços de instalações elétricas.

O valor estimado para execução dos serviços é de **R$ 61.515,66 (sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**, já contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, encargos sociais, custos indiretos e BDI.

A composição detalhada dos custos encontra-se descrita na planilha orçamentária e na composição de BDI anexadas ao processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução completa das instalações elétricas de baixa tensão dos três galpões do Parque Municipal de Exposições, compreendendo o fornecimento de todos os materiais necessários e a execução dos serviços por empresa especializada.

Os serviços incluem a implantação da entrada de energia, instalação dos quadros de distribuição, execução da infraestrutura elétrica com eletrodutos e eletrocalhas, lançamento dos condutores elétricos, instalação de luminárias e refletores, instalação de tomadas e interruptores, execução do sistema de aterramento, instalação de dispositivos de proteção, implantação de iluminação de emergência e instalação de equipamentos de segurança.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes de funcionamento do sistema elétrico, verificação dos circuitos e dispositivos de proteção, bem como inspeção do sistema de aterramento, garantindo que todas as instalações estejam em perfeito funcionamento e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Diante da necessidade apresentada, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução da instalação elétrica completa, conforme projeto elétrico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Essa solução permite maior eficiência na execução, centralização da responsabilidade técnica, melhor controle da qualidade dos serviços e garantia de compatibilidade entre os materiais empregados e os serviços executados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em lote único, não sendo recomendável o parcelamento da solução. Isso se deve ao fato de que os serviços de instalações elétricas possuem natureza técnica integrada, exigindo execução coordenada entre as diferentes etapas da obra.

O parcelamento poderia gerar dificuldades na compatibilização dos serviços, além de aumentar os riscos de falhas técnicas, atrasos na execução e dificuldades na fiscalização da obra.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa responsável pelo fornecimento de materiais e execução dos serviços apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação pretende-se implantar de forma completa e segura o sistema de instalações elétricas dos três galpões do Parque Municipal de Exposições.

Espera-se garantir condições adequadas de iluminação, fornecimento de energia elétrica e funcionamento dos equipamentos necessários à utilização das edificações, possibilitando a realização de eventos, exposições e atividades diversas no local.

Além disso, a execução dos serviços permitirá que as instalações atendam plenamente às normas técnicas vigentes, assegurando maior segurança aos usuários, eficiência energética e durabilidade do sistema elétrico implantado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a execução da contratação, o Município deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização do processo de contratação, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos técnicos que instruem o procedimento, tais como o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, planilha orçamentária e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Também deverá ser realizada a emissão da ordem de serviço após a formalização da contratação, bem como o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços por servidor ou profissional designado pela Administração Municipal, responsável por verificar o cumprimento das especificações técnicas e das condições estabelecidas no processo administrativo.

A empresa contratada deverá apresentar, antes do início dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, garantindo a responsabilidade técnica pela execução das instalações elétricas. Além disso, deverão ser observadas todas as exigências previstas nos projetos técnicos, memorial descritivo e normas aplicáveis à execução das instalações elétricas.

Durante a execução dos serviços, a fiscalização deverá acompanhar o andamento da obra, verificando a qualidade dos materiais utilizados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a conformidade das instalações com os projetos aprovados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento, não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas à execução das instalações elétricas objeto deste estudo.

Os serviços previstos nesta contratação são autônomos e compreendem a implantação completa do sistema elétrico nos galpões do Parque Municipal de Exposições, não dependendo da execução de outros contratos para sua viabilização.

Eventuais melhorias ou adequações futuras nas edificações poderão demandar novas contratações específicas, porém tais intervenções não interferem na execução da presente contratação, que contempla todas as instalações elétricas necessárias para o funcionamento adequado dos galpões.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das instalações elétricas previstas apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de serviços realizados em edificações já existentes, sem necessidade de intervenções significativas no meio ambiente ou alteração das características naturais do local.

Durante a execução dos serviços poderão ocorrer pequenos resíduos provenientes de embalagens de materiais, cortes de cabos e outros componentes utilizados nas instalações elétricas. Esses resíduos deverão ser devidamente acondicionados e destinados de forma

adequada, conforme as boas práticas de gestão de resíduos da construção civil.

A empresa contratada deverá adotar medidas para evitar desperdício de materiais, manter a organização do local de trabalho e garantir que eventuais resíduos gerados sejam recolhidos e descartados de forma ambientalmente adequada.

De modo geral, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da execução dos serviços, considerando a natureza da intervenção e o fato de que as atividades serão realizadas em área já urbanizada e destinada a uso público.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A execução das instalações elétricas é indispensável para o funcionamento adequado dos galpões do Parque Municipal de Exposições, sendo a solução proposta tecnicamente adequada e compatível com as necessidades do município.

Considerando ainda que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite estabelecido para contratação direta, a seleção do fornecedor poderá ser realizada por meio de **dispensa de licitação na forma eletrônica**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021, observados os procedimentos de divulgação e seleção da proposta mais vantajosa previstos na legislação vigente.

Dessa forma, entende-se que a contratação atende ao interesse público, permitindo a utilização segura das edificações e contribuindo para o desenvolvimento das atividades promovidas pelo município.

Ponte Serrada – SC, 13 de Março de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.03.13 16:26:15 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda